



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Educação

Gabinete da Secretária

RESOLUÇÃO SE Nº 45/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a homologação dos Projetos Político-Pedagógicos 2022 das Escolas Particulares.

A Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando análise técnica da Seção de Atendimento a Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117),

RESOLVE:

Art. 1º - Estão homologados os Projetos Político-Pedagógicos das Escolas Particulares de Educação Infantil, referente ao ano letivo de 2022, conforme segue:

Balão Mágico Sistemas de Ensino EIRELI-ME

Berçário CARINHO DA VOVO S/S LTDA - ME

Berçário e Escola de Educação Infantil Afago S/S LTDA - ME

Centro de Convívio Infantil Semeando S/S LTDA – ME

Centro de Recreação Infantil Dedo Verde LTDA ME

Centro Educacional Infantil Monet LTDA ME

Centro Educacional Segmento LTDA ME

Colégio Castelo Educação Infantil LTDA - ME | Núcleo de Educação Infantil

Castelinho

E C Cardoso Educação Infantil ME - Escola de Educação Infantil DOM QUIXOTE

Escola de Educação Infantil Aprendiz do ABC LTDA - ME | Aprendiz do ABC

ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL PASSOS INICIAIS LTDA

Escola Infantil Scalenus LTDA - ME | Scalenus

ESCOLA TURMA DO CATAVENTO EIRELI | TURMA DO CATAVENTO ME

Maria Elaine Gomes - ME | Estação Criança

Núcleo de Educação Infantil Monan LTDA – ME

Núcleo de Recreação Infantil Magia LTDA – ME

Núcleo Educacional Novo Olhar LTDA ME

Trenzinho Mágico S/S LTDA – ME

São Bernardo do Campo, 19 de dezembro de 2022.

SILVIA DE ARAÚJO DONNINI

Secretária de Educação